



DECRETO Nº 088, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera a ementa do Decreto nº 084 de 06 de maio de 2024, publicado na edição nº 771, de 06/05/2024, do órgão oficial do município, que dispõe sobre exoneração de coordenador escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADA a ementa do Decreto nº 084/2024, de 06 de maio de 2024, publicado na edição nº 771 de 06/05/2024, do órgão oficial do município, passando a vigor com a seguinte alteração:

“EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EMEB “ANA BUSATO” E NOMEIA NO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEB “ANA BUSATO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 13 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal